

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS/SC**  
**Lei Municipal nº 1065/93**



**RESOLUÇÃO 006/2019 COMUSA TIJUCAS SC**

O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas - COMUSA DE TIJUCAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 1065/93 e pelo Decreto 1235/2017, vem por meio deste emitir RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE META PACTUADA DOS INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR O PLANO DE METAS PARA O ANO DE 2019 DOS ÍNDICADORES PACTUADAS PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2021.

Tijucas, 19 de JULHO de 2019

Vilson José Porcincula  
Presidente do COMUSA de Tijucas